

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 9 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 308/2023

Inclusão

02	Prefeitura de Unaí
13	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
2071	Desenvolvimento Social
1952	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao i
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	18.875,68

Anulação

02	Prefeitura de Unaí
13	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
2073	Serviços da Proteção Social Especial
2477	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhime
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
30	Material de Consumo
Valor	18.875,68

Objeto: eto da reprogramação: Destinação de recursos para o Abrigo Frei Anselmo, CNPJ 20.571.717/0001- 09, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Ronei do Novo Horizonte - R\$ 18.875,68

Unaí, 12 de abril de 2023.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE